

Presídio Central de Porto Alegre, Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, Penitenciária Estadual de Jacuí e Casa do Albergado Padre Pio Buck

Relatório de visitas de inspeção

Fernando Braga Viggiano e Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes

24/8/2009



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CRIMINAL E
PENITENCIÁRIA**

RELATÓRIO DE VISITAS DE INSPEÇÃO

Estabelecimentos: Presídio Central de Porto Alegre - PCPA
Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas – PASC
Penitenciária Estadual de Jacuí – PEJ
Casa do Albergado Padre Pio Buck

Endereços: Av. Róccio, n. 1100, Bairro Partenon, Porto Alegre;
Rodovia RS-401, Km 16, Charqueadas; e,
Av. Jasmin, s/n, Charqueadas.

Datas: 13/14 de julho e 10/11 de agosto de 2009

Conselheiros: Fernando Braga Viggiano
Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes

1. Lotações e destinação:

- **1.1.** O Presídio Central de Porto Alegre – PCPA - destina-se à custódia de presos em regime fechado e provisórios, do sexo masculino, contendo 4.807 presos na data da inspeção (13 de julho). A capacidade do estabelecimento, segundo dados colhidos no Estado, é de 2.069 presos, sendo que as celas possuem diferentes metragens (6 a 19,96 m²).
- **1.2.** Ocupada em 1992, mas inaugurada em 1998, a Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas – PASC – destina-se à custódia de presos em regime fechado e provisórios, possuindo 263 presos, sendo que 14 deles são provisórios. As celas do estabelecimento são individuais, possuindo 6 m², sendo que a capacidade é de 300 presos.
- **1.3.** A Penitenciária Estadual de Jacuí – PEJ - destina-se à custódia de presos em regime fechado, semi-aberto e aberto, do sexo masculino, contendo 2.395 presos. Dados obtidos no Estado apontam que a capacidade do estabelecimento é de 1.452 presos, sendo que 983 presos do regime fechado representam esse excedente. 25 presos estão no regime semi-aberto e 2 no aberto.

2. Administração:

- Os citados estabelecimentos prisionais são administrados, respectivamente, por: Tenente Coronel Jainer Pereira Alves; Agente Penitenciário Júlio Cesar Souza Weigelt; Major Ari José Cassanta Chaves; e, Paulo Ricardo Hennes Pires.
- Houve a pronta colaboração da administração das penitenciárias por ocasião das inspeções, fornecendo informações detalhadas sobre o funcionamento das unidades, assim como foi franqueado o acesso às dependências dos estabelecimentos prisionais.
- Cumpre registrar que o Agente Penitenciário Júlio César Souza Weigelt e parte de sua equipe haviam assumido recentemente a administração da PASC (9 de julho), tendo em vista o afastamento de nove agentes penitenciários que administravam o estabelecimento, motivado por suposta prática de crimes de tortura, falsidade ideológica, denúncia caluniosa, em face de alguns presos, consoante denúncia ofertada pelo Ministério Público Estadual (documento em anexo).
- Durante a inspeção, fomos informados que a Brigada Militar administrava cinco estabelecimentos prisionais desde 1995 e, gradativamente, estava repassando tal atribuição para os agentes contratados pelo Governo estadual. Atualmente, a Brigada Militar ainda administra dois presídios (PCPA e PEJ). Em reunião com o Secretário de Estado da Segurança Pública Adjunto Rubens Edison Pinto, com o Diretor da Superintendência dos Serviços Penitenciários Mário Santamaria Júnior e o Delegado de Polícia e Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria de Segurança Pública Antônio Carlos Padilha, o Presidente do CNPCP questionou acerca da existência de planejamento específico do Poder Executivo no sentido de que a administração prisional recaia sobre civis, justificando a indagação, tendo o Diretor da SUSEPE informado que seria inviável qualquer governante prometer isso por ora, já que “colocar agentes no presídio central seria uma utopia” e que o PCPA possui algumas “particularidades” que impediriam tal mudança em curto prazo, por possuir uma “gurizada nova, rebelde, ousada”. A CPI do Sistema Prisional já havia recomendado que gestores civis deveriam administrar a unidade prisional, o que é absolutamente correto, pois a Brigada Militar não possui perfil constitucional e institucional para a administração de presídio civil.
- Ficou bastante claro durante as inspeções que não há um enfrentamento claro do problema do sistema prisional gaúcho, pois as unidades prisionais estão sob o comando das diversas facções lá instaladas (Manos, Brasas, Abertos, Unidos, dentre outros), que utilizam

de “plantões” para a comunicação com a administração do estabelecimento prisional. Quaisquer medidas que sejam adotadas no interior dos estabelecimentos depende de prévia “autorização” concedida pelas facções. A CPI do Sistema Prisional já havia apontado que no PCPA são realizadas algumas “concessões” a fim de estabelecer a paz no interior do estabelecimento, fato inalterado até a presente data.

- Por outro lado, aquele detento que não se agregar a qualquer facção ou não custear as despesas exigidas no interior do cárcere pelos outros presos, não se comunicará com a administração do sistema prisional e, com isso, não conseguirá assistência material, à saúde, jurídica, dentre outras. Em resumo, a sua dignidade humana será aviltada a cada dia de cumprimento de pena no cárcere. A gravidade do fato noticiado merece adoção de medidas urgentes por parte da Secretaria de Estado de Segurança Pública.

3. Manutenção e infra-estrutura:

- As unidades inspecionadas ocupam extensa área territorial. O PCPA possui área aproximada de 98.000 m². A estrutura predial dos estabelecimentos visitados está em péssimas condições, necessitando de reformas estruturais, hidráulicas, elétricas e sanitárias.
- Fato comum nas unidades visitadas é a ausência de cama para todos os presos, que se amontoam no interior das celas em colchões de espuma. A exceção ocorre na Penitenciária de Alta Segurança de Charqueadas, pois a lotação máxima da unidade ainda não foi atingida.
- **3.1.** O PCPA foi construído em 1959. O pavilhão “B” foi reformado pela última vez em 2003 e o pavilhão “D” em 2004. Possui uma das alas interditadas (pavilhão “C”), após total destruição por parte dos detentos. As infiltrações nas paredes são visíveis, inclusive nas alas recentemente inauguradas. O presídio possui extensa área onde é lançado o lixo a céu aberto, onde escorre água e esgoto o dia todo, contribuindo para a proliferação de insetos e pragas. Durante a inspeção, foram vistas várias ratazanas percorrendo o pátio e as paredes externas das galerias. Os Promotores de Justiça que nos acompanhavam relataram que o Ministério Público já propôs ação civil pública em face do Estado visando a retirada do lixo do local, mas as decisões judiciais ainda não haviam sido cumpridas. Ademais, os quatro novos pavilhões construídos no final do ano de 2008, com capacidade para 492 vagas, não resolveram a questão da superlotação carcerária. Presos provisórios e condenados dividem mesmas celas e pátio de banho de sol, em flagrante descumprimento ao disposto no artigo 84, da

Lei de Execução Penal.



Lixo entulhado ao lado do pavilhão

- **3.2.** Durante a inspeção no PASC, constatamos muita sujeira depositada no pátio da galeria, tendo a administração informado que já estava adotando as medidas necessárias para a limpeza do local. A condição das celas nos pavilhões é boa, pois a construção é recente e as celas são individuais.
- **3.3.** A antiga Colônia Penal foi transformada em Penitenciária (PEJ), cujo prédio data de 1938. Não há camas para todos os presos. Há água no chão de algumas celas e corredores, onde construíram pequena barragem de cimento para evitar a entrada de água no interior das celas. Os presos relataram que a chuva molha o interior das celas, em razão das infiltrações no telhado. A parte externa da galeria contém muito lixo lançado sem as mínimas condições de acondicionamento. As celas possuem buracos, visando a comunicação dos presos por meio deles. Destaca-se a galeria 4B, que é reservada para os presos de determinada religião, contendo 176 presos, que preservam o patrimônio público e mantêm as celas e corredores limpos.
- As janelas são muito amplas, tendo alguns detentos reclamado do frio, notadamente no período noturno. Por isso, é comum nos estabelecimentos inspecionados a utilização de lençóis e de pedaços de espuma para vedar ou minimizar a entrada de ar pelas janelas.



Entrada da Penitenciária Estadual do Jacuí



Penitenciária Estadual do Jacuí



Interior da cela da PEJ



Entrada da PASC



Pátio de banho de sol da PASC



Interior da cela interdita do Pavilhão "C" do PCPA



Cela do novo pavilhão inaugurado no PCPA



Pátio do novo pavilhão do PCPA



PCPA

4. Segurança:

- **4.1.** Na PASC, as muralhas e guaritas são guarnecidas por integrantes da Brigada Militar e a segurança interna é realizada por agentes de segurança penitenciária, dotados de armas de fogo. Os agentes não utilizam uniformes e são submetidos a Curso de Formação, ministrado pela Escola dos Serviços Penitenciários. O alojamento dos agentes está em boas condições e possuem refeitório separado.

Existem lideranças articuladas no interior da unidade e nos últimos seis meses não ocorreram rebeliões. De igual maneira, não houve evasão de detentos.

Não obstante a realização de procedimentos de revista e detectores de metais (raquetes e aparelhos de raios-X), ainda é constatada a utilização de substância entorpecente pelos presos, sendo que a entrada dela é atribuída aos visitantes da penitenciária, notadamente às visitas íntimas.

A cada dia as táticas são aperfeiçoadas visando burlar os equipamentos de segurança. Nos últimos seis meses, foram efetuadas 6 prisões em flagrante de mulheres por crime de tráfico de drogas, sendo 4 delas apenas em junho. As drogas apreendidas foram maconha, crack e

cocaína. De igual maneira, foram apreendidos anéis de rubi, colares e correntes de ouro. Relataram ainda a apreensão de 3 quilos de explosivos no pátio da penitenciária em setembro de 2006 e serras de tungstênio, bastante utilizadas para as fugas dos presos, pois parecem com fios elétricos e não são detectadas pelos aparelhos. É muito comum também o ingresso de aparelhos de telefonia celular.

- **4.2.** No PCPA, a segurança interna e externa é realizada por integrantes da Brigada Militar, dotados de armas de fogo e coletes à prova de bala, que cumprem escala de trabalho dividida em turnos de 12 horas. A escolta externa é realizada por Agentes de Segurança Penitenciária.

Existem lideranças articuladas no interior da unidade. A última fuga ocorreu em 2007, tratando-se de um preso que trabalhava na área externa. Nos últimos dez anos, somente ocorreram 3 fugas, sendo que dois presos foram recapturados. A última morte ocorreu há dois meses, tratando-se de um preso que estava na área denominada de “seguro”.

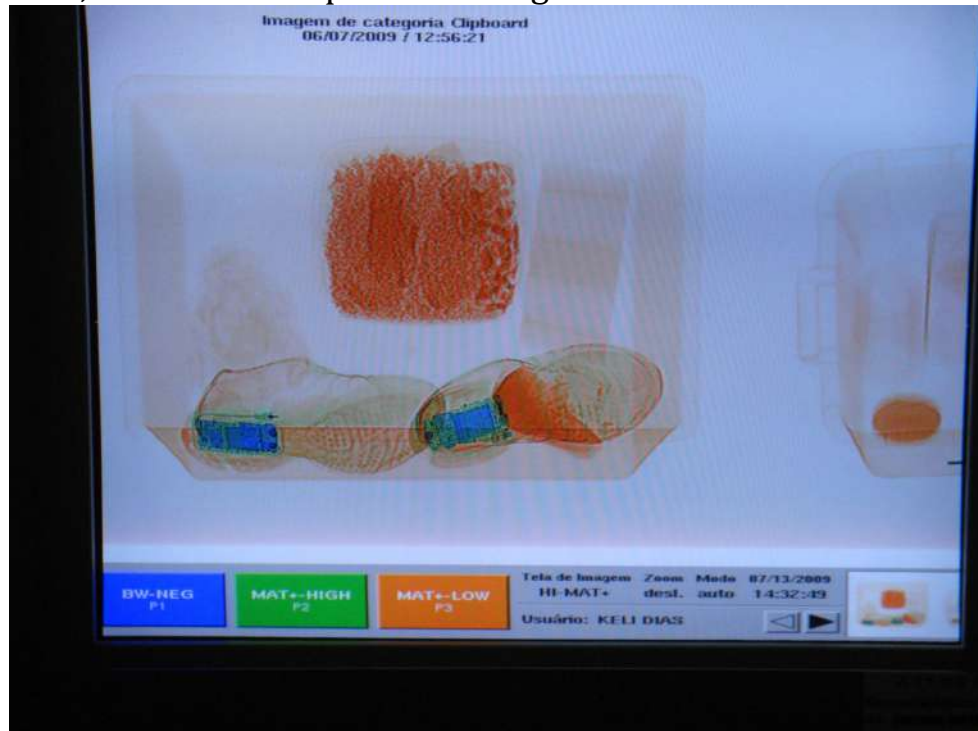
Dois dias antes da inspeção ocorreu um princípio de motim em algumas celas, tendo os presos destruído prateleiras de celas novas, sendo que a Brigada Militar reuniu os presos da galeria no pátio visando a identificação dos responsáveis pelo dano.

Não obstante a realização de procedimentos de revista e detectores de metais (raquetes e aparelhos de raios-X), ainda é constatada a utilização de substância entorpecente pelos presos, sendo que a entrada dela é atribuída aos visitantes da penitenciária, notadamente às visitas íntimas. Cerca de 1400 pessoas visitam os presos semanalmente.

A utilização de colete durante a inspeção é justificada pela Brigada Militar em razão da existência de arma de fogo no interior do estabelecimento prisional em poder dos presos. De igual sorte, durante a inspeção, constatamos a existência de um preso fazendo uma ligação telefônica de um aparelho celular (foto abaixo).



O convênio do Estado com a União possibilitou a instalação de aparelhos de raios-X de última geração (iniciativa que deve ser estendida às demais Unidades da Federação), trazendo benefícios além da segurança interna e dos agentes que lá exercem suas funções. A entrada dos visitantes é mais célere e foram apresentadas fotos de um tênis tiradas pelos raios-X, onde os agentes conseguiram identificar no dia 6 de julho passado a presença de dois aparelhos de telefonia celular e maconha, resultando na prisão em flagrante do infrator.



Aparelho de raios-X – tênis com celulares embutidos



Visitantes aguardando a entrada no PCPA

- **4.3.** Na PEJ, a segurança interna e externa também é realizada por integrantes da Brigada Militar, dotados de armas de fogo.

Existem lideranças articuladas no interior da unidade e nos últimos seis meses ocorreram rebeliões e motins, inclusive com reféns. No entanto, não ocorreram fugas de presos do regime fechado no período relatado. Há cerca de uma fuga por mês de presos que cumprem a reprimenda em regime semi-aberto.

Não obstante a realização de procedimentos de revista e detectores de metais (raquetes e aparelhos de raios-X), ainda é constatada a utilização de substância entorpecente pelos presos, sendo que a entrada dela é atribuída aos visitantes da penitenciária, notadamente às visitas íntimas.

Segundo relatos da administração, cerca de 500 a 600 pessoas visitam os presos, às quartas-feiras, sábados e domingos, sendo que 80% das visitas são do sexo feminino. Às quartas, as visitas são para os detentos de todas as galerias; sábados e domingos, são divididas por galerias. Não há um final de semana em que não encontram droga acondicionada ou escondida pelas visitas, o que já motivou várias prisões em flagrante delito.

5. Assistência à saúde:

- **5.1.** A PASC não possui hospital, médico, enfermeiro, psiquiatra, dentistas e assistentes sociais. Conta com apenas um Auxiliar de Enfermagem, um Psicólogo, uma Nutricionista e dois Advogados. Os Advogados que solicitam benefícios aos presos (p. ex., progressão de regime) e atuam no Conselho Disciplinar. A propósito, este ano foram instaurados 53 procedimentos administrativos disciplinares, com envolvimento de 60 presos. A maioria das faltas disciplinares cometidas refere-se a posse/uso de aparelho de telefonia celular (30,1% do total).

Durante a inspeção, o preso Jackson Roberto Braun Prado reclamou que foi submetido a exames há um mês e que necessitaria intervenção cirúrgica, mas a administração ainda não havia marcado a data para a realização do procedimento, o que deve ser prontamente resolvido.

São realizadas oficinas para prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas. A unidade prisional possui 11 detentos com HIV e 6 presos utilizam medicação ARV. Os preservativos são distribuídos mensalmente.

O banho de sol é realizado diariamente, mediante revezamento das turmas, não tendo sido relatado qualquer reclamação quanto à periodicidade.

A água é liberada em quatro ou cinco horários determinados pela administração, dependendo do dia. Se forem dias normais, têm direito a 35 minutos; e, nos dias de visita, 50 minutos.

- **5.2.** No PCPA existem dois médicos, um enfermeiro, cinco auxiliares de enfermagem, nove psicólogos, dois dentistas, cinco assistentes sociais, duas nutricionistas, uma tecnóloga em radiologia, um farmacêutico e três advogados. Inexistem psiquiatras na penitenciária. Face à grande quantidade de pessoas detidas no estabelecimento prisional, constata-se a necessidade de ampliação desse quadro, a fim de possibilitar melhor assistência aos reeducandos.
- Cerca de 200 presos são atendidos por mês pelos dentistas.
- A administração, por intermédio dos profissionais da área da saúde, tem desenvolvido um programa consistente na triagem de 2000 presos visando diagnosticar casos de tuberculose, HIV e hepatite. Apesar da administração ter informado que existem 150 presos portadores de HIV, os profissionais da área da saúde relataram que existem 97 portadores de HIV e 60 presos com tuberculose. A distribuição de preservativos para os detentos é realizada diariamente.
- Destaca-se o laboratório de identificação de tuberculose, que possui equipamentos modernos para a realização de exames do material coletado. De igual maneira, há kits para exames de HIV, que estão sendo realizados no interior do presídio.
- O banho de sol é realizado diariamente e não houve qualquer reclamação quanto à periodicidade.
- **5.3.** A PEJ é dotada de um médico, um enfermeiro, três auxiliares de enfermagem, um dentista e dois advogados. Inexistem psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais.
- Durante a inspeção, a administração informou que seriam contratados mais três advogados, oito psicólogos e oito assistentes sociais.
- 17 a 20 presos são atendidos por dia no consultório médico. No entanto, para que ocorra esse atendimento, é necessária a solicitação do “plantão da galeria”, que é um dos presos que faz toda a intermediação entre os

presos e a administração. Somente nesta unidade prisional existem cerca de 20 “plantões-chave”, o que retrata mais uma vez a ausência do Estado na administração do sistema prisional.

- Ainda que bem intencionados, os profissionais que trabalham no interior do sistema prisional pouco podem fazer, pois nitidamente somente consegue atendimento quem passa pelo crivo do plantão. Se houver qualquer retaliação, trata-se de um esquecido do sistema.
- A administração não tem ações específicas voltadas para os presos no sentido de conscientização, prevenção e controle de doenças infecto-contagiosas, limitando-se a orientar e a entregar preservativos para os reeducandos.
- O banho de sol é realizado diariamente e não houve qualquer reclamação quanto à periodicidade.

6. Assistência material:

- **6.1.** A alimentação da PASC é confeccionada por 12 presos na própria unidade e é considerada como boa pelos presos, sendo que pudemos observar a distribuição do almoço por ocasião da inspeção. A câmara fria existente na cozinha não está sendo utilizada por apresentar defeito e ainda não foi consertada.
- Os presos não recebem uniformes, roupas de cama, toalhas e artigos de higiene quando ingressam na unidade ou durante o cumprimento das penas impostas.
- É permitido o uso de aparelhos de som e de televisão, bem como ventiladores e aparelhos que produzem calor dispostos entre tijolos para o aquecimento de água e preparo de alimentos.
- **6.2.** No PCPA, a alimentação também é confeccionada na própria unidade por 54 detentos, sendo ela considerada boa. Durante a inspeção, pudemos observar a distribuição do jantar para os detentos. Para os presos é servido café da manhã, almoço, jantar e lanche noturno (pão, ovo e leite ou pão e banana).
- Os presos não recebem uniformes e toalhas quando ingressam na unidade e durante o cumprimento da reprimenda.
- É permitido o uso de aparelhos de rádio, televisão, vídeo/DVD,

ventiladores e que produzem calor dispostos entre tijolos para aquecimento de água e preparo de alimentos.

- **6.3.** Na PEJ, 73 presos são encarregados de preparar a alimentação, sendo considerada boa pelos presos. Durante a inspeção, observamos a distribuição de almoço para os detentos, que continha arroz, feijão, mandioca, ensopado e batata inglesa. A administração fornece café da manhã, almoço, jantar e lanche antes de dormir (pão, ovos, frutas e leite).
- Os presos não recebem uniformes, roupas de cama e toalhas quando ingressam na unidade e durante o cumprimento das penas.
- É permitido o uso de aparelhos de rádio, televisão, ventiladores e que produzem calor dispostos entre tijolos para aquecimento de água e preparo de alimentos.



Utensílios utilizados pelos presos para preparo dos alimentos



Cozinha da PEJ

7. Assistência educacional, atividades culturais e de lazer:

- Outro ponto negativo durante a inspeção realizada nas unidades prisionais é a falta de assistência educacional, de atividades culturais e de lazer. Sem a oferta de educação e trabalho, os presos perdem o direito à remição e, de conseqüência, a possibilidade de retorno mais célere para o convívio social, por meio de progressões de regime ou livramento condicional.
- Não obstante a existência de professores interessados em educar os presos, não há uma política definida de incentivo à educação no interior dos presídios visitados. Diante disso, foram constatadas várias salas de aula vazias, sem qualquer atividade, ou pouco freqüentadas. As entrevistas realizadas revelaram a persistência dos educadores, mas a fraca adesão por parte dos detentos. A título de exemplo, num universo de 4807 presos no PCPA, apenas 106 presos freqüentavam aulas de alfabetização, ensino fundamental ou médio; e, no PASC, apesar de existirem quatro salas de aula, apenas uma está em funcionamento, com uma professora e 8 alunos inscritos. Durante a inspeção no PCPA, somente 44 presos estavam nas salas de aula.
- À exceção do PCPA, em que a biblioteca é administrada pela Secretaria Estadual de Educação, as bibliotecas das demais unidades são administradas por presos, sendo que o acervo da PASC conta com aproximadamente 3000 livros e, em média, 18 deles são emprestados

por galerias. Por sua vez, a PEJ possui cerca de 8400 livros, sendo que perderam aproximadamente 1600 livros que não foram devolvidos e, em média, 150 livros são emprestados quinzenalmente. Os livros mais procurados para empréstimo na PEJ referem-se a noções de Direito, romance e ficção.

- A estrutura física da biblioteca da PEJ não é condizente com o seu acervo, tanto que nos foi relatado que quando chove o local é invadido pela água, pela precariedade do telhado.
- Não obstante a falta de estrutura, surpreendeu-nos positivamente a entrevista feita com o administrador da biblioteca da PEJ, pois Félix orgulha-se de sua atividade e tem dois livros publicados, além de informar o lançamento de outra obra ainda este ano (“O sétimo mandamento”). Suas obras são: “Quando os anjos se prostituem” (Editora Artes e ofícios) e “A morte depois da paixão” (Editora AG).
- A prática de futebol ou caminhada foram as únicas atividades praticadas pelos presos e observadas por estes Conselheiros por ocasião das inspeções.

8. Trabalho:

- **8.1.** No PCPA apenas 80 presos exercem atividades laborais na cozinha, limpeza, serviços administrativos, oficinas, fábrica e artesanato, recebendo remuneração que varia de R\$ 14,00 por trimestre, R\$ 30,00 por mês e R\$ 20,00 por semestre. Alguns trabalhos dos presos são apresentados na EXPOINTER.
- **8.2.** Na PASC 158 presos trabalham no interior do estabelecimento, cuja remuneração média é de R\$ 18,75.
- **8.3.** 250 presos trabalham na PEJ, cuja remuneração média é de R\$ 23,00.

9. Assistência jurídica:

- Os relatórios das inspeções realizadas pelo Conselho Penitenciário Estadual em 2008 e apresentados ao CNPCP afirmavam que um dos maiores problemas no sistema prisional gaúcho era a falta de assistência jurídica aos presos. Sem dúvida alguma, além das mazelas já apontadas, o direito dos detentos à assistência jurídica é

incontestavelmente relegado pelas autoridades responsáveis pelo sistema.

- Durante as inspeções feitas nas unidades visitadas, não houve nenhum lugar em que não constatamos a entrega pelos presos de pedaços de papel contendo seus nomes e reclamações acerca de benefícios não concedidos, excesso ou desvio de execução, solicitações de atendimento médico, odontológico, inclusão ou exclusão de visitas, dentre outros. Noticiaram a extrema dificuldade em agendar atendimento com os advogados existentes nas unidades prisionais ou com os Defensores Públicos designados para atuarem na execução penal.
- A alteração feita no Código de Organização Judiciária daquele Estado transformou Varas de Execução Penal de determinada comarca em Varas Regionais de Execução Penal, o que não nos parece adequado numa primeira vista. Em março deste ano, o Tribunal de Justiça alterou novamente o referido Código, modificando a competência das Varas de Porto Alegre e Novo Hamburgo.
- Foram apresentadas várias reclamações por parte dos presos e seus familiares acerca da distância entre a Vara de Porto Alegre e a unidade prisional, dificuldade de acesso ao Poder Judiciário pela falta de transporte coletivo e pelo próprio preço do deslocamento (passagens), demora no processamento dos feitos, dentre outros.
- A entrevista realizada com os Promotores de Justiça que atuam na fiscalização das unidades prisionais (Doutores Gilmar Bortolloto, Luciano Pretto e Sandra Goldman Ruwel) apontou que são encarregados por fiscalizar 29 unidades prisionais somente na comarca de Porto Alegre, sendo que, a título de exemplo, o estabelecimento prisional de Charqueadas dista 55 km da capital. Não obstante a estrutura criada no órgão para o atendimento das solicitações dos presos, as demandas e investigações correlatas são crescentes. De igual modo, a Defensora Pública Nilda Fernandes relatou a dificuldade de acesso dos membros da Defensoria a algumas unidades prisionais, pela distância da sede da comarca.
- Constatamos durante as inspeções que os estabelecimentos não dispõem de locais adequados para a prestação da assistência jurídica, vale dizer, de parlatórios individualizados e reservados. No PCPA, relataram inclusive que no final de semana antecedente uma advogada teria reservado o único local de atendimento para tratar diretamente com seis clientes, o que impediu a realização de qualquer outro atendimento naquele dia, por falta de outro local.

10. Assistência religiosa:

- A assistência religiosa é prestada nas unidades inspecionadas, variando os dias da semana.

11. Visitas:

- Os presos recebem visitas em dias pré-determinados pela administração da penitenciária. Os materiais que podem adentrar nas unidades prisionais são discriminados em listas afixadas na entrada, sendo que os locais que possuem os aparelhos de raios-X apresentam um tratamento mais digno em relação aos familiares e visitantes dos presos. De igual maneira, contribuiu para reduzir a entrada irregular de aparelhos de telefonia celular, drogas e objetos cortantes.
- As revistas em mulheres são realizadas por agentes do mesmo sexo e são submetidas a agachamento, não sendo permitido o “toque”. As agentes entrevistadas informaram que a cada dia estão aperfeiçoando os métodos para burlarem a revista. Observamos alguns materiais apreendidos, que foram utilizados para tentar introduzir droga ou aparelhos de telefonia celular no presídio.

12. Visita realizada aos Promotores de Justiça com atribuição perante o Grupo de Execução Criminal e ao Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal:

- Antes de iniciarmos as inspeções nos estabelecimentos prisionais, dirigimo-nos ao Ministério Público, onde obtivemos informações com os Promotores de Justiça com atribuição perante o Grupo de Execução Criminal, Doutores Gilmar Bortolloto, Luciano Pretto e Sandra Goldman Ruwel, e o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, Doutor Fabiano Dallazen, assim como as ações executadas pelos membros do Ministério Público em todo Estado.
- Desde 1998, os Promotores de Justiça já realizaram 953 inspeções em estabelecimentos prisionais; analisaram 9.703 feitos de execução; expediram 43.024 ofícios à administração requerendo providências e prestaram 43.560 informações por escrito aos detentos.
- Por ocasião das inspeções, recolhem listagens nominais para averiguação da situação jurídica dos apenados, bem como requisitam avaliações médicas e odontológicas dos presos que reclamam da falta

de assistência respectiva; mapeiam o movimento das facções existentes no sistema, impedindo transferências que coloquem em risco a integridade física dos detentos; atendem os familiares dos presos diariamente e recebem cartas remetidas pelos detentos; e, requisitam a interdição dos presídios quando tal medida se mostra oportuna.

- Noticiaram ainda que em decorrência do déficit de vagas no Estado (cerca de 10.000 segundo dados da Promotoria de Justiça), o Governo do Estado decretou emergência e, por meio do Decreto estadual n. 45.927, de 7 de outubro de 2008, instituiu a chamada “Força-Tarefa do sistema prisional”.
- Há treze anos, por solicitação do Ministério Público, o PCPA está interditado parcialmente e, como algumas providências não foram adotadas a contento, outras interdições parciais foram promovidas. Além do PCPA, também já requisitaram a interdição do Instituto Psiquiátrico Forense, da Colônia Penal Agrícola de Charqueadas, do Instituto Penal Escola Profissionalizante, da Casa Albergue Feminina, da Casa Albergue Masculina, da Penitenciária Feminina e do Instituto Penal de Mariante.
- Ao todo, segundo dados fornecidos pelo digno Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, são 27 unidades prisionais interditadas em todo Estado, parcial ou integralmente. As interdições são decretadas de ofício pelos magistrados ou atendendo a solicitações do Ministério Público e da Defensoria Pública.
- De igual maneira, em 2007, proporam ação civil pública em face do Estado, objetivando a condenação do ente público a gerar vagas no sistema prisional. E, desde 2005, instauraram 24.959 expedientes para apurar abusos, agressões, ilegalidades, déficit de vagas, deficiências materiais, assistência à saúde, óbitos de presos.
- Dados coletados no Ministério Público comprovam, por exemplo, que a situação do depósito irregular de lixo no interior do PCPA é bastante antiga e que, não obstante as ações propostas, a administração do sistema prisional ainda não solucionou o problema.

13. Visita realizada aos Juízes da VEC de Porto Alegre e da Fiscalização dos Presídios da Região Metropolitana:

- Inicialmente, cumpre registrar o apoio prestado pelos Juízes da VEC e da Fiscalização dos Presídios da Região Metropolitana, Doutores

Luciano André Losekann, Sidinei José Brzuska e Adriana da Silva Ribeiro, que durante a visita realizada nos dias 10 e 11 de agosto último ao Poder Judiciário prestaram as informações solicitadas, bem como discorreram sobre as ações realizadas pelos magistrados objetivando a melhoria do sistema prisional.

- Diante do grave quadro de superlotação das unidades prisionais de regime semiaberto e aberto, dos conflitos constantes e transtornos gerados pela superlotação, do ingresso descontrolado de armas, de drogas e de aparelhos de telefonia celular, da omissão histórica e da ineficiência do Poder Executivo Estadual no que concerne à construção de novos estabelecimentos prisionais, os Juízes de Direito expediram o provimento n. 001/2009, de 26 de maio deste ano, que consolidaram e fixaram regras para o cumprimento das penas em regime semiaberto e aberto, no âmbito dos estabelecimentos penais sujeitos à VEC/POA. Dentre as regras ali previstas, o artigo 29 estabeleceu o “sistema de cumprimento da pena em noites alternadas nos regimes semiaberto e aberto”, nos seguintes termos:

Art. 29. O apenado que cumpre pena em regime semiaberto – seja este seu regime inicial ou decorrente de progressão – após um (01) ano de serviço externo, conquanto não registre qualquer falta grave ou incidente no curso da execução da pena (PADs, atrasos, falta ao pernoite, brigas, embriaguez, discussões, novo delito, registro de ocorrência policial, etc.), poderá ser autorizado judicialmente a cumprir a sua pena pelo sistema de noites alternadas (noite sim, noite não) no estabelecimento prisional de regime semiaberto. Na noite em que não permanecer no estabelecimento deverá se recolher em residência particular previamente indicada à administração.

Parágrafo único. Além de satisfazer os requisitos previstos no *caput* deste artigo, o apenado deverá declinar o local onde poderá ser encontrado para efeitos de fiscalização e, bem assim, durante à noite, estar recolhido à habitação particular no horário compreendido entre às 20 h de um dia até às 7 horas do dia seguinte. Ao final do período em que pernoitou e permaneceu recolhido em residência particular, o apenado deverá se reapresentar, novamente, no estabelecimento penal, no máximo até às 19 horas e 30 minutos.

- O provimento mencionado foi questionado pelo Ministério Público estadual, por meio de mandado de segurança, em que se obteve medida liminar. Por ocasião do julgamento do mérito, os Desembargadores que compõem a 8ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul proferiram dois votos favoráveis à concessão da ordem, sendo o julgamento suspenso em decorrência de pedido de vista formulado pelo Presidente da Câmara. Segundo notícia divulgada no sítio do Ministério Público (www.mp.rs.gov.br/noticias/id18698.htm, acesso em 17.8.2009, às 14h47min), a Desembargadora Relatora Fabiane Baisch considerou

serem ilegais os artigos 29 a 33 do Provimento, por afrontar o direito fundamental da sociedade à segurança e os princípios da igualdade e isonomia. E, conforme notícia divulgada no sítio do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (www.tjrs.jus.br/site_php/noticias/mostranoticia.php?assunto=1&categoria=1&item=82872, acesso em 19.8.2009, às 22h41min), a Desembargadora asseverou que “Ao Poder Judiciário somente é dado atuar como legislador negativo, no controle da legalidade e constitucionalidade dos atos normativos, não podendo inovar nesse cenário, criando direitos não previstos em lei”.

- Ainda que não se tenha encerrado o julgamento do mandado de segurança em comento, a medida estabelecida pelos Juízes de Direito de Porto Alegre não irá resolver a questão da superlotação carcerária, notadamente nos estabelecimentos prisionais de cumprimento das penas nos regimes semiaberto e aberto.
- Acrescente-se, também, que os Juízes têm adotado outra medida no sentido de solucionar o problema, revisando os feitos de execução penal, conseguindo converter penas privativas de liberdade em restritivas de direito, liberando novas vagas no sistema. Muitas vezes deparam com a situação de presos que não cumpriram as penas restritivas de direito e os magistrados convertem as penas em privativas de liberdade e decretam a prisão dos condenados. No entanto, após triagem, desfazem tal conversão, dando nova oportunidade ao condenado. Há que se elogiar a providência por eles adotada.
- A situação é tão grave no sistema prisional gaúcho que apesar dos detentos obterem a progressão de regime prisional para o semiaberto, a SUSEPE não tem atendido às determinações judiciais, a não ser quando se expede ordem específica, sob pena de prisão em caso de descumprimento. Pelas informações colhidas, há casos de presos que obtiveram a progressão desde novembro do ano passado e ainda não saíram das penitenciárias, preenchendo as vagas que poderiam ser ocupadas por presos do regime fechado.
- De igual maneira, a falta de vagas no sistema prisional é um problema que se agrava a cada dia. Em 13 de agosto, existiam 28.714 presos distribuídos nos 92 estabelecimentos prisionais do Estado, sendo que, por ocasião de nossa visita, a Secretaria da Segurança Pública reconheceu que seriam necessárias mais 9800 vagas no sistema. De outro lado, os Juízes acreditam que deveriam ser construídas de 15 a 20000 vagas. Não obstante a divergência desses dados, o que se deve

levar em consideração é que a abertura de vagas no sistema não ocorre em curto prazo e, enquanto não forem criadas, as condições indignas persistirão.

- Ademais, a ausência de local para tratamento de egressos drogaditos, bem como de vagas para internação de pessoas submetidas a medidas de segurança são questões levantadas pelos Juízes que refletem a falta de política pública para equacionar o problema do sistema prisional.

14. Visita realizada ao Secretário de Estado Adjunto da Segurança Pública:

- Após as inspeções nos estabelecimentos prisionais, o Presidente do CNPCP e estes Conselheiros visitaram a Secretaria de Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, ocasião em que fomos recebidos pelo Secretário Adjunto, pelo Diretor da SUSEPE e pelo Diretor do Departamento de Planejamento.
- A exposição dos integrantes da Secretaria da Segurança Pública apontou que a proposta de aumento de vagas no sistema prisional tem encontrado algumas dificuldades em sua implementação, devido a questionamentos judiciais. Segundo eles, as unidades prisionais de Lageados, Passo Fundo e Bento estão sendo questionadas pelos Ministérios Públicos Federal e Estadual. De igual sorte, a ampliação da unidade de Santa Maria sofreu paralisação motivada por problemas com a empresa vencedora da licitação, quando 91% da construção já estava concluída. Também estão encontrando dificuldades com alguns municípios, que não cedem terrenos para a construção das penitenciárias, mas divulgarão nova concepção arquitetônica e esperam aprovação dos municípios.
- Relataram que a unidade de Arroio dos Ratos e os módulos de Carqueadas e Montenegro proporcionarão, em curto espaço de tempo, mais 1443 vagas. Da mesma maneira, informaram que pretendem realizar 29 obras emergenciais e que farão alto investimento para a conclusão dessas obras, que estão sendo definidas pela Força Tarefa, criada pelo Poder Executivo.
- Independente da divulgação desses dados, as informações prestadas pelos órgãos que integram o sistema da execução penal gaúcho não estão confiantes acerca da implementação, construção e reforma das unidades prisionais. Isto porque algumas obras já divulgadas estão com cronograma já vencido e não foram entregues.

- Nessa ocasião, o Diretor do Departamento de Planejamento da Secretaria da Segurança Pública criticou o modelo das penitenciárias especiais para jovens e adultos, afirmando que a arquitetura prisional não corresponderia à necessidade local, além do que estaria mais preocupada com a contenção de presos do que com a própria ressocialização do condenado. Por esse motivo, iriam apresentar um novo modelo arquitetônico e de custo reduzido.
- Consultados a respeito do projeto de implantação do monitoramento eletrônico no Estado, relataram que pretendem travar novas discussões com os Juízes de Direito e a Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados do Brasil, para evitar futuros questionamentos. A idéia seria implantar um projeto piloto, monitorando alguns detentos do regime aberto. O custo do projeto seria de R\$ 800.000,00.
- O atraso na implantação do monitoramento é questionado por alguns órgãos que integram o sistema da execução penal, pois já foi amplamente debatida na Força Tarefa, foram realizados testes com alguns servidores que voluntariamente utilizaram tornozeleiras eletrônicas e alguns Juízes se dispuseram a estabelecer os requisitos para o monitoramento.
- Apesar da SUSEPE ter concluído o projeto do sistema de monitoramento desde a primeira semana de julho, ainda não há previsão concreta para sua implantação.
- Perde-se com esse atraso a oportunidade de implantação desse projeto piloto, pois somente na primeira etapa 800 detentos dos regimes semiaberto com trabalho externo e aberto do PCPA seriam monitorados. De conseqüência, novas vagas seriam abertas no sistema ou reduziria a superlotação atualmente existente.

15. Visita ao Albergue Padre Pio Buck:

- Atendendo solicitação feita por membros do Conselho Penitenciário do Rio Grande do Sul, as Conselheiras Márcia Moraes e Maíra Marques, os Conselheiros signatários e o Presidente do CNPCP fizeram, no último dia 11 de agosto, inspeção no Albergue Padre Pio Buck, que fora projetado para servir como unidade para cumprimento da pena no regime semiaberto.
- O mencionado estabelecimento se localiza nas imediações do Presídio Central de Porto Alegre e se destina ao encarceramento de pessoas que

se encontram nos regimes semiaberto e aberto. Entretanto, o que se viu ali foram ofensas claras à própria Constituição da República e à Lei de Execução Penal, uma vez que muitos dos internos, de fato, estão submetidos a regras inerentes ao regime fechado, consoante se exporá a seguir. As condições são subumanas, constatando-se uma desagradável superlotação, péssimas instalações físicas (especialmente elétricas e hidráulicas), que, inclusive, põem em iminente risco a vida, a incolumidade física e a saúde dos que ali se encontram “enjaulados”. É comum ver “gambiarras” em todos os alojamentos visitados, já que toda a parte elétrica está descoberta e possui ligações indevidas. Os internos têm por costume usar fogões elétricos, que além de serem ligados por fios descobertos, cruzam a cela, ficam muito próximos das colchas, toalhas e roupas, o que, por um mínimo descuido, pode ocasionar uma tragédia.

- A população estimada é de 600 internos, sendo que, segundo informações colhidas junto ao corpo funcional 300 deles exercem atividade laboral.
- Notou-se que o estabelecimento penal inspecionado não é objeto de maiores atenções por parte da SUSEPE, seja em relação a investimentos na infra-estrutura, bem como na alocação de corpo técnico (leia-se médicos, assistente social, psicólogos, advogados, *etc.*) gabaritado para atender os internos. Foram feitas sérias críticas aos psicólogos que ali exercem suas atividades, tendo os presos os acusado de má formação profissional.
- Em alguns alojamentos, durante a noite, quando aqueles que regressam das atividades externas ao Pio Buck é necessário fazer revezamento de camas, bem como dispor vários colchões pelos corredores.
- Colheu-se junto a alguns internos que, apesar deles se interessarem por arcar com custos de reformas no Pio Buck, a Administração não se manifesta a esse respeito. Tais reformas compreenderiam melhorias em alguns alojamentos, para que se evitassem goteiras e infiltrações, bem como o fácil acesso de insetos e pragas aos dormitórios no período noturno. Igualmente, como o espaço físico é desprovido de área própria para a prática de esportes, tentou-se sensibilizar a direção quanto à necessidade de construção, à custa dos próprios internos, de uma quadra polivalente para tal fim. Todavia, mais uma vez, a Direção silenciou-se.
- Não se percebeu, durante todo o período da visita e depoimentos colhidos junto ao corpo funcional e de internos, por parte da Direção ou

da SUSEPE, qualquer iniciativa para promoção de atividades laborais internas ou externas (tal qual, por exemplo, celebração de convênios com empresas privadas ou órgãos públicos para que os internos - sejam eles do regime semiaberto ou aberto - possam disputar uma vaga no mercado de trabalho). Há um projeto que a SUSEPE encampa denominado de “MCs da Paz”, mas ainda não está em pleno desenvolvimento, ao menos no Pio Buck. Assim, a grande maioria permanece no próprio estabelecimento ao longo do dia; alguns são, inclusive, mantidos custodiados por todo o dia, sendo somente permitido o acesso ao pátio por duas horas (banho de sol), como se estivessem no regime fechado.

- Como não há nenhuma oficina de trabalho, somente se constatou a realização de atividades de manutenção da unidade prisional (v.g.: coleta de lixo, limpeza de áreas comuns) que são destinadas aos internos, sendo contabilizada para a remição.
- Segundo informações da Chefia de Segurança o valor máximo em poder do custodiado é de R\$ 100,00 (cem reais).
- No que tange ao atendimento médico, não se notou existência de médico plantonista ou mesmo um serviço médico ali instalado, qualquer atendimento mais relevante se faz em hospitais públicos. Há uma enfermaria que funciona 24 (vinte e quatro) horas. São comuns as reclamações dos custodiados contra a precariedade e delonga na prestação de atendimento médico. O mesmo se aplica ao dentário. Como se pode inferir inexistente qualquer tratamento preventivo junto à população encarcerada.
- As visitas não têm acesso às celas, transcorrendo toda visitação no pátio da unidade, pouco importando o clima (se chuvoso, se quente ou frio). Existem cinco salas destinadas para as visitas íntimas.





“Camas” amontoadas no interior de um pavilhão



“Gambiarras” próximas às camas



Espumas espalhadas pelo chão



Cozinha improvisada pelos presos

16. Conclusões e proposições:

- Visando assegurar a dignidade humana dos presos e o cumprimento do disposto na Constituição da República e na Lei de Execução Penal, é imprescindível a adoção de medidas emergenciais objetivando aumentar o número de vagas no sistema prisional, assim como reformar e reestruturar as unidades prisionais visitadas, extirpando as infiltrações, lixões e as estruturas físicas precárias. De igual maneira, é necessário assegurar que cada preso possua cama e colchão para dormir, já que atualmente os detentos estão amontoados em pequenas celas, onde espalham espumas pelos corredores para poderem repousar. Enfim, a Força tarefa implementada no Estado deve transformar os discursos proferidos e promessas efetuadas em ações concretas em favor do sistema prisional gaúcho.
- De igual maneira, a falta de assistência jurídica causa bastante preocupação, tendo em vista que os presos perdem direitos assegurados por lei (por exemplo, a progressão obtida transforma-se em decisão morta, caracterizando o excesso na execução, que poderia ser resolvido pela impetração de um habeas corpus), já que não têm acesso a Defensores Públicos e Advogados. A Defensoria Pública e o Estado devem prover novos cargos de Defensor Público para prestar a assistência jurídica aos presos, notadamente nas maiores unidades prisionais.
- Quanto às reclamações acerca dos psicólogos lotados no Albergue Padre Pio Buck, sugerimos a expedição de ofício ao Conselho Federal de Psicologia e ao Conselho Regional de Psicologia para que, em conjunto ou separadamente, exerçam a fiscalização acerca da formação ofertada aos profissionais contratados pela SUSEPE.
- Merece destaque negativo a falta de gestão administrativa demonstrada pela Secretaria da Segurança Pública do Estado, notadamente no trato da questão referente ao sistema prisional. A realidade exige intervenções imediatas que, necessariamente, não estão adstritas à propalada burocracia típica da estrutura do Estado.
- Há que se recomendar, ainda, que o Estado adote as providências pertinentes com o intuito de transferir a administração penitenciária da Brigada Militar para a SUSEPE, por meio de quadro próprio de pessoal, conforme também recomendado pela “CPI do Sistema Prisional”, inclusive.
- Conforme sugestão do digno Presidente deste Conselho, recomenda-se

a união de esforços entre os Governos Federal e Estadual com o intuito de implementar, a título de projeto piloto, o monitoramento eletrônico no Rio Grande do Sul, notadamente nos presos do regime semiaberto, caso possuam ou não emprego externo, o que reabriria o número de vagas no sistema para absorver os presos do regime fechado que obtenham a progressão. De igual maneira, considerando a inexistência de locais adequados, os presos do regime aberto poderiam cumprir o restante de suas reprimendas em regime domiciliar, com prestação de serviços à comunidade.

- Há que se julgar as ações que tratam sobre pedidos de interdição, total ou parcial, das unidades prisionais, assim como aquelas em que são apuradas a prática de crimes de tortura e de abuso de autoridade.
- Sugere-se, ainda, a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça do Estado para, em conjunto com o Ministério Público, Defensoria Pública, Ordem dos Advogados do Brasil e Secretaria da Segurança Pública, promover reforma no Código de Organização Judiciária, para que as Varas Regionais possuam competência melhor definida, assim como dotar as Varas de Execução de pessoal e equipamentos para processamento célere dos feitos de execução penal, assegurando a eficiência proclamada pela Constituição da República.
- Com efeito, a situação do sistema prisional gaúcho é alarmante, principalmente nas unidades inspecionadas. Medidas de maior impacto devem ser adotadas, sob pena ver-se aviltada tanto a Constituição da República, quanto a Lei de Execução Penal. Assim, solicitamos que este relatório seja integralmente encaminhado para o Conselho Nacional de Justiça, Conselho Nacional do Ministério Público, Comissão de Direitos Humanos do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e demais autoridades competentes, como de praxe nos relatórios de visita de inspeção. De igual maneira, sugerimos o encaminhamento do presente relatório ao Instituto Brasileiro de Ciências Criminais e ao Instituto Transdisciplinar de Estudos Criminais, cientificando-os do lamentável quadro que assola o sistema prisional gaúcho.
- Impõe-se ainda registrar o apoio ofertado a estes membros do CNPCP pelo Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Penitenciário do Estado do Rio Grande do Sul, notadamente dos Juízes de Direito Luciano André Losekann, Sidinei José Brzuska e Adriana da Silva Ribeiro; dos Promotores de Justiça Doutores Gilmar Bortolloto, Luciano Pretto e Sandra Goldman Ruwel, e o Coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal, Doutor Fabiano Dallazen, assim como a equipe de seguranças do Ministério Público; e das Conselheiras Márcia Moraes e

Maíra Marques que forneceram toda a logística necessária para o desempenho de nossas atribuições, bem como informações acerca do sistema prisional gaúcho. Portanto, sugerimos a remessa de ofício ao Presidente do Tribunal de Justiça, à Procuradora-Geral de Justiça e ao Presidente do Conselho Penitenciário, elogiando e agradecendo os nominados.

- Por último, recomendamos a fixação do prazo de 120 (cento e vinte) dias para adoção de medidas de urgência por parte da Secretaria da Segurança Pública para sanar os problemas de maior gravidade apontados, tais como a limpeza das áreas degradadas (lixões a céu aberto) que são comuns na maioria das unidades, bem como a cessação do excesso de execução a que estão submetidos os presos que obtiveram a progressão do regime fechado para o semiaberto que ainda estão encarcerados, bem como dos internos do Albergue Padre Pio Buck, que têm sido mantidos diuturnamente encarcerados; e, implantação do sistema de monitoramento eletrônico.

É o relatório que submetemos à apreciação dos nossos ilustres pares.

Brasília, 24 de agosto de 2009.

Fernando Braga Viggiano

Milton Jordão de Freitas Pinheiro Gomes
Conselheiros relatores